



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000528/2019-41, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora da República ANAMARA OSORIO SILVA, no período de 9 a 15 de março de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da XXXII Reunião da Comissão de Peritos do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção, da Organização dos Estados Americanos, a realizar-se entre os dias 11 e 14 de março de 2019, em Washington, EUA.

Parágrafo único. As passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 fev. 2019. Seção 2, p. 56.](#)